



Casa de Manoel Mizael de Lima

Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

REQUERIMENTO 06 /2017

Assunto: Sinalização de uma faixa para uso de atividades esportiva destinada para pedestres e ciclistas no binário do centro da cidade.

Autor: José Nilson Almeida (Nilsão)

Requeremos de Vossa Excelência, na forma regimentar e depois de ouvido o plenário, que seja enviada cópia deste requerimento ao Exmº. Prefeito Municipal e demais autoridades competentes, para que se tome conhecimento e sejam tomadas as providencias cabíveis.

Requeiro ao Exmº. Srº. Prefeito de Remígio que inclua no rol de suas realizações, a sinalização de uma faixa para uso de atividades esportiva destinada para pedestres e ciclistas com horário de proibição para estacionamento das (18:00 às 22:00 de segunda a domingo) nas ruas asfaltadas, binário do centro da cidade.

Justificativa: Nossa Cidade passa por uma grande transformação dentro das atividades esportivas de rua, sendo a caminhada, corrida e o ciclismo, parte integrante da rotina de nossa população local. Desta forma, se faz necessário a destinação de área com exclusividade para pedestres e ciclistas praticarem as suas atividades esportivas com segurança.

Por ser um pedido de justa causa espero e aguardo a respectiva aprovação e execução.

Remígio, 26 de janeiro 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Nilson' or 'José Nilson Almeida'. The signature is fluid and cursive.

José Nilson Almeida (Nilsão)

Vereador



Casa de Manoel Mizael de Lima

Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

REQUERIMENTO 06 /2017

Assunto: Sinalização de uma faixa para uso de atividades esportiva destinada para pedestres e ciclistas no binário do centro da cidade.

Autor: José Nilson Almeida (Nilsão)

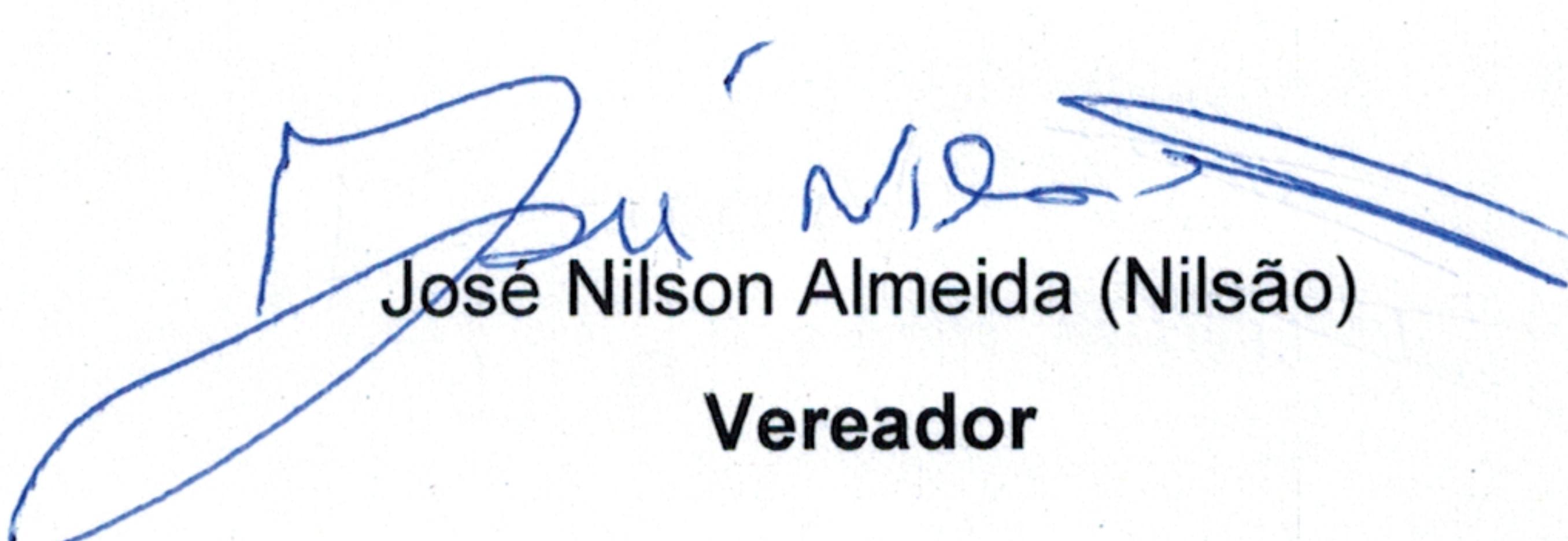
Requeremos de Vossa Excelência, na forma regimentar e depois de ouvido o plenário, que seja enviada cópia deste requerimento ao Exmº. Prefeito Municipal e demais autoridades competentes, para que se tome conhecimento e sejam tomadas as providencias cabíveis.

Requeiro ao Exmº. Srº. Prefeito de Remígio que inclua no rol de suas realizações, a sinalização de uma faixa para uso de atividades esportiva destinada para pedestres e ciclistas com horário de proibição para estacionamento das (18:00 às 22:00 de segunda a domingo) nas ruas asfaltadas, binário do centro da cidade.

Justificativa: Nossa Cidade passa por uma grande transformação dentro das atividades esportivas de rua, sendo a caminhada, corrida e o ciclismo, parte integrante da rotina de nossa população local. Desta forma, se faz necessário a destinação de área com exclusividade para pedestres e ciclistas praticarem as suas atividades esportivas com segurança.

Por ser um pedido de justa causa espero e aguardo a respectiva aprovação e execução.

Remígio, 26 de janeiro 2017.



José Nilson Almeida (Nilsão)

Vereador